



## UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Diretoria da Faculdade de Educação

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco G - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902  
Telefone: (34) 3239-4163 - www.faced.ufu.br - faced@ufu.br



## EDITAL DIRFACED Nº 34/2024

31 de outubro de 2024

Processo nº 23117.074260/2024-95

### RETIFICAÇÃO DO EDITAL DIRFACED Nº 34/2024

#### **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA COMPOSIÇÃO DE BANCO DE TUTORES TEMPORÁRIOS PARA ATUAR NO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL NO CONTEXTO DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA DO SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL - UAB, NA MODALIDADE A DISTÂNCIA, OFERECIDO PELA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA.**

A Faculdade de Educação – FACED em parceria com o Centro de Educação a Distância – CEAD da Universidade Federal de Uberlândia, com base na Lei n. 11.273/2006, os Decretos nº 5.800/2006 e 9.057/2017, a Portaria nº 309, de 27 de Setembro de 2024, retificam o edital de processo seletivo simplificado para composição de banco de **TUTORES** temporários para atuar no Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* - Especialização em Educação Especial no Contexto da Educação Inclusiva, na modalidade a Distância.

#### Onde se lê:

5.1. A presente seleção e classificação dos(as) tutores(as) dar-se-á em uma única etapa, que ocorrerá por meio da análise de currículo, sendo a pontuação distribuída da seguinte forma:

ITENS A SEREM PONTUADOS	Valor (máximo)
A-FORMAÇÃO ACADÊMICA (pontuação máxima 20 pontos)	
A1.Especialização (Lato Sensu) na área de Educação-concluída.	3
A2.Especialização (Lato Sensu) na área de Educação Especial ou Psicopedagogia -concluída	5
A3.Especialização (Lato Sensu) na área de Educação de EaD ou Tecnologias e Educação	5
A4.Mestrado concluído na área de Educação	10
A5.Doutorado concluído na área de Educação	15
B-EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (pontuação máxima 30 pontos)	
B1.Experiência docente na Educação Básica ou Superior (0,5 ponto por semestre, no máximo 20 semestres)	10

B2.Experiência em cargos de gestão ou administração nos sistemas de ensino ou na escola de educação básica e/ou superior (inspeção escolar; diretor de escola; vice-diretor de escola; coordenador pedagógico em escola; supervisor escolar, orientador educacional; coordenador de curso de graduação e/ou pós graduação stricto-sensu). (0,5 ponto por semestre, no máximo 20 semestres)	10
B3. Experiência em tutoria em EaD (1 pontos por curso/projeto/declaração, no máximo 10 declarações)	10
<b>C-FORMAÇÃO COMPLEMENTAR (pontuação máxima 30 pontos)</b>	
C1. Curso na área de EaD com carga horária mínima de 12 horas (1 pontos por curso, no máximo 5 cursos)	5
C2. Curso de informática a partir de 12h (1 ponto por curso, no máximo 5 cursos)	5
C.3.Curso para atuar como tutor em cursos na modalidade EAD (1 ponto por curso, no máximo 5 cursos)	5
C.4. Curso na área de Educação com carga horária mínima de 12 horas (1 ponto por curso, no máximo 5 cursos)	5
C.5. Curso na área de Educação Especial com carga horária mínima de 12 horas (1 ponto por curso, no máximo 5 cursos)	5
<b>D-PRODUÇÃO CIENTÍFICA (será considerado apenas os últimos 5 anos) (pontuação máxima 20 pontos)</b>	
D1.Participação em eventos científicos com carga horária mínima de 12 horas (0,3 pontos por evento, no máximo 10 eventos)	3
D2. Publicação de artigo científico em periódico científico do tipo revista com corpo editorial na área da educação (1 ponto por publicação, no máximo 3 publicações)	3
D3. Publicação de capítulo de livro ou organização de livro de natureza acadêmico-científica em editora com corpo editorial na área da educação (1 ponto por publicação, no máximo 3 publicações)	3
D4. Participação como membro de comissão organizadora de evento científico ou acadêmico na área da educação, com duração mínima de 12 horas (0,5 ponto por participação, no máximo 6 eventos)	3
D5. Participação em projetos de Ensino ou Pesquisa ou de Extensão concluído (1 ponto por projeto concluído, no máximo 3 projetos)	3
<b>TOTAL</b>	

**Leia-se:**

5.1.A presente seleção e classificação dos(as) tutores(as) dar-se-á em uma única etapa, que ocorrerá por meio da análise de currículo, sendo a pontuação distribuída da seguinte forma:

<b>ITENS A SEREM PONTUADOS</b>	<b>Valor (máximo)</b>
<b>A-FORMAÇÃO ACADÊMICA (pontuação máxima 20 pontos)</b>	
A1.Especialização (Lato Sensu) na área de Educação-concluída.	3
A2.Especialização (Lato Sensu) na área de Educação Especial ou Psicopedagogia -concluída	5
A3.Especialização (Lato Sensu) na área de Educação de EaD ou Tecnologias e Educação	5
A4.Mestrado concluído na área de Educação	10
A5.Doutorado concluído na área de Educação	15
<b>B-EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (pontuação máxima 30 pontos)</b>	

B1.Experiência docente na Educação Básica ou Superior (0,5 ponto por semestre, no máximo 20 semestres)	10
B2.Experiência em cargos de gestão ou administração nos sistemas de ensino ou na escola de educação básica e/ou superior (inspeção escolar; diretor de escola; vice-diretor de escola; coordenador pedagógico em escola; supervisor escolar, orientador educacional; coordenador de curso de graduação e/ou pós graduação stricto- sensu). (0,5 ponto por semestre, no máximo 20 semestres)	10
B3. Experiência em tutoria em EaD (1 pontos por curso/projeto/declaração, no máximo 10 declarações)	10
<b>C-FORMAÇÃO COMPLEMENTAR (pontuação máxima 30 pontos)</b>	
C1. Curso na área de EaD com carga horária mínima de 12 horas (1 pontos por curso, no máximo 5 cursos)	6
C2. Curso de informática a partir de 12h (1 ponto por curso, no máximo 5 cursos)	6
C.3.Curso para atuar como tutor em cursos na modalidade EAD (1 ponto por curso, no máximo 5 cursos)	6
C.4. Curso na área de Educação com carga horária mínima de 12 horas (1 ponto por curso, no máximo 5 cursos)	6
C.5. Curso na área de Educação Especial com carga horária mínima de 12 horas (1 ponto por curso, no máximo 5 cursos)	6
<b>D-PRODUÇÃO CIENTÍFICA (será considerado apenas os últimos 5 anos) (pontuação máxima 20 pontos)</b>	
D1.Participação em eventos científicos com carga horária mínima de 12 horas (0,3 pontos por evento, no máximo 10 eventos)	5
D2. Publicação de artigo científico em periódico científico do tipo revista com corpo editorial na área da educação (1 ponto por publicação, no máximo 3 publicações)	4,5
D3. Publicação de capítulo de livro ou organização de livro de natureza acadêmico-científica em editora com corpo editorial na área da educação (1 ponto por publicação, no máximo 3 publicações)	4,5
D4. Participação como membro de comissão organizadora de evento científico ou acadêmico na área da educação, com duração mínima de 12 horas (0,5 ponto por participação, no máximo 6 eventos)	3
D5. Participação em projetos de Ensino ou Pesquisa ou de Extensão concluído (1 ponto por projeto concluído, no máximo 3 projetos)	3
<b>TOTAL</b>	

PROFA. DRA. MARIA SIMONE FERRAZ PEREIRA  
Diretora da Faculdade de Educação/UFU

PROF. DR. VINÍCIUS SILVA PEREIRA  
Diretor do Centro de Educação a Distância/UFU



Documento assinado eletronicamente por **Vinícius Silva Pereira, Diretor(a)**, em 22/11/2024, às 14:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Simone Ferraz Pereira, Diretor(a)**, em 22/11/2024, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador  
**5897646** e o código CRC **A9785F12**.

---

**Referência:** Processo nº 23117.074260/2024-95

SEI nº 5897646